



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente ETP tem como objetivo justificar a necessidade de participação da servidora da Câmara Municipal de Cacoal, que participará do “**MARCHA DOS VEREADORES DE RONDONIA – TEMA: O PROTAGONISMO DOS VEREADORES DO ESTADO DE RONDONIA**”, conforme proposta comercial anexa.

1. **Setor solicitante:** Gabinete da Presidência
2. **Responsável pelo Planejamento da Contratação:** Setor de Licitações

II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A participação dos vereadores da Câmara Municipal de Cacoal no evento “Marcha dos Vereadores de Rondônia” justifica-se em razão da oportunidade de fortalecimento do papel desses agentes políticos na transformação local e no desenvolvimento dos municípios. Este evento, cujo tema é “O Protagonismo dos Vereadores do Estado de Rondônia”, aborda assuntos cruciais para a gestão pública e para o desenvolvimento das políticas municipais, sendo um espaço de aprendizado, articulação e troca de experiências que pode resultar em grandes benefícios para a população de Cacoal.

A programação inclui discussões sobre programas e recursos do Governo Federal destinados aos municípios, o que permitirá aos vereadores uma compreensão mais aprofundada das possibilidades de captação e aplicação de recursos federais, diretamente impactando áreas prioritárias no município. Além disso, o fortalecimento do cooperativismo e o incentivo ao agronegócio e à agricultura familiar são temas fundamentais para Cacoal, dada a importância





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

dessas atividades econômicas na geração de renda e no desenvolvimento local. A participação nesse debate pode inspirar a implementação de novas práticas de apoio a esses setores.

Outro ponto relevante é o tema sobre investimentos em infraestrutura no estado de Rondônia, o que engloba uma análise sobre as necessidades de modernização e melhorias estruturais que afetam diretamente a qualidade de vida dos munícipes. A questão das emendas parlamentares e a articulação para a obtenção desses recursos também serão abordadas, sendo uma oportunidade para que os vereadores de Cacoal desenvolvam habilidades de negociação e estratégias para viabilizar projetos essenciais no município.

A inclusão do projeto "Câmaras Educadoras e Sustentáveis" evidencia a importância de integrar educação e sustentabilidade na gestão legislativa, promovendo ações que beneficiem a comunidade e que estejam alinhadas com o desenvolvimento sustentável. Esse tema, aliado ao incentivo ao empreendedorismo, reforça a necessidade de estimular a economia local e criar ambientes mais favoráveis para o surgimento e crescimento de negócios. A educação de qualidade também terá espaço de destaque, priorizando o debate sobre as principais demandas educacionais e buscando estratégias que garantam um ensino mais inclusivo e eficiente para a população.

Além disso, a construção de um plano de gestão para as Câmaras Municipais e a discussão sobre o papel dos vereadores nas ações de transformação local são pautas essenciais para aprimorar o trabalho legislativo, incentivando uma gestão mais transparente, organizada e efetiva. Por fim, a entrega das demandas dos vereadores para as autoridades é uma etapa fundamental para que as necessidades e os anseios da população de Cacoal sejam representados e considerados em esferas maiores de poder.

Assim, a participação dos vereadores da Câmara Municipal de Cacoal neste evento representa uma oportunidade ímpar de capacitação e engajamento político, o que certamente refletirá em ações mais efetivas e estratégicas em prol do município.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O curso será ofertado pela empresa ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, criada com o propósito de atender à demanda do mercado por uma empresa séria,





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ética e comprometida com a entrega de resultados concretos na gestão pública, especialmente no âmbito do Poder Legislativo.

Sua missão é promover o conhecimento, capacitando profissionais para o exercício qualificado da atividade parlamentar, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público.

IV – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EVENTO: MARCHA DOS VEREADORES DE RONDONIA – TEMA: O PROTAGONISMO DOS VEREADORES DO ESTADO DE RONDONIA

DATA: 19 a 22 de novembro de 2024.

CARGA HORÁRIA: 17hrs.

OBJETIVO: A capacitação tem como objetivo capacitar os servidores na área de projetos para aquisição e/ou desenvolvimento de conhecimentos básicos nas ferramentas de planejamento e execução de atividades inerentes as suas atribuições.

PÚBLICO ALVO: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Gestores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO: ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais

CNPJ: 03.047.782/0001-02

PARTICIPANTES:

- João Paulo Pichek, Vereador, matrícula: 200153
- Paulo Henrique Dos Santos Silva, Vereador, matrícula: 200156
- Valdomiro Cora, vereador, matrícula: 200152
- Antônio Damião Martins, matrícula: 200157

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: em anexo.

INSTITUIÇÃO:

Neste contexto, pretende-se realizar a contratação da empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, missão de levar eficiência para a Administração Pública por meio de treinamentos, eventos, consultoria, cursos de capacitação e aperfeiçoamento do





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

conhecimento tanto do agente político quanto do servidor que atua em todos os setores da administração pública.

V - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O curso ofertado terá o valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) pela inscrição.

O valor TOTAL de despesa com a presente capacitação é de R\$ 3.200,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, assim, a contratação da empresa poderá ocorrer por conjugação do art. 74 inciso III da Lei n. 14.133/21.

Os profissionais e instrutores do evento são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular do curso.

A Câmara de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA;

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Cacoal conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.001.01.031.0002.2001 - Gestão Administrativa - CMC; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VI - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

VII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha de este evento objetiva contribuir para aumento da eficiência operacional, além de aperfeiçoar a gestão dos serviços prestados para todas as dependências da unidade administrativa, e no aprimoramento técnico dos profissionais – público alvo do treinamento.

Espera-se que, ao final do encontro, seus participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas, soluções diversas e possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas atuantes nesta temática, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas administrativas

VIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

IX – ASSINATURAS

Cacoal/RO, 13/11/2024.

ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

ESCALA DE PROBABILIDADES





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

RESULTADO - GESTÃO DE RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADE S	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
--------	------	-----------------	---------------	----------------	-----------------	-----------------------





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Falta de orçamento	Restrição à capacitação, não realização do evento	Raríssima	Relevante	Baixo	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	Acionar a Diretoria Financeira/Administrativa para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.
Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Falta de organização, atrasos, dentre outros.	Rara	Relevante	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.
Contratação com preço acima da média do mercado	Contratação com valor inexequível ou superfaturado	Rara	Relevante	Baixo	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Não adjudicação do certame.
Não entrega do objeto por parte da empresa contratada.	Servidores desmotivados nas aulas	Raríssima	Muito relevante	Baixo	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequências a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

					o.	
--	--	--	--	--	----	--

Câmara Municipal de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA (CPF ###.###.392-##), em 13/11/2024 - 15:33, e pode ser validado pelo QR Code ao
acessar o link: <https://lxsignt.sistemas.com.br/cmccacoal/documento/Assinado/62951>. Folha 8 de 8

